



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMAR DE NIQUELÂNDIA

Mandado: 3007755

Processo: 5619810-10.2024.8.09.0113

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

Polo Ativo: BANCO SAFRA S/A

Polo Passivo: Luciana Kimura Ohara

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **Simone Mendes de Moraes**, Oficiala de Justiça - Avaliador Judicial, Comarca de Niquelândia, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado em anexo do MM. Juiz de Direito, extraído dos **autos de nº.: 5619810-10.2024.8.09.0113**, **mandado de nº.: 3007755**, em que é promovente **BANCO SAFRA S/A** e promovido **Luciana Kimura Ohara**, dirigindo-me ao endereço informado em mandado, PROCEDI com a avaliação do bem abaixo caracterizados na forma que se segue a saber:

"PARTE IDEAL PERTENCENTE À EXECUTADA, SOBRE O IMÓVEL FAZENDA CACHOEIRA doravante denominada como: FAZENDA MONTANA - GLEBA D, MATRICULADO SOB Nº 2.175 com a área de 546,63,25 ha, que equivalem a 112,94 alqueires, sendo a parte ideal pertencente à executada de 56,47 alqueires, avaliado o alqueire em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando a área da avaliação em R\$ 2.823.500,00 (dois milhões oitocentos e vinte três mil e quinhentos reais), DO CRI 1º OFÍCIO DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA - GO;

"PARTE IDEAL PERTENCENTE À EXECUTADA, SOBRE O IMÓVEL FAZENDA CACHOEIRA doravante denominada como: FAZENDA MONTANA - GLEBA C, MATRICULADO SOB Nº 2.176 com a área de 447.31,39 ha, que equivalem a 92,42 alqueires, sendo a parte ideal pertencente à executada de 46,21 alqueires, avaliado o alqueire em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando a área da avaliação em R\$ 2.310.500,00 (dois milhões trezentos e dez mil e quinhentos reais), DO CRI 1º OFÍCIO DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA - GO."

A avaliação do imóvel foi realizada com base em levantamento de preços de mercados praticados nesta cidade.

Perfaz o valor total da avaliação em R\$ 5.134.000,00 (cinco milhões cento e trinta e quatro mil reais).

SO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
ÂNDIA - VARA CÍVEL
o : Marileusa Agostinho de Souza Nunes - Data: 25/08/2025 16:56:46

presente Laudo.

Realizadas 02 diligencias em zona rural.

Niquelândia, Goiás, Brasil, data e assinatura digital.

Simone Mendes de Moraes

Oficiala de Justiça

Avaliadora Judicial

SO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
ÂNDIA - VARA CÍVEL
o: Marileusa Agostinho de Souza Nunes - Data: 25/08/2025 16:56:46